



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

102
Rm

Guaíba, 08 de setembro de 2009.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Apresentamos o presente Projeto, de criação do cargo de Diretor Financeiro, visto que as atividades realizadas e a responsabilidade pela movimentação financeira, assim como relatórios exigidos pelos órgãos fiscalizadores têm que ter uma equivalência de padrão com as Diretorias já existentes.

Com a criação do cargo de Diretor Financeiro ficará extinto o cargo de Assessor Financeiro.

Está em anexo, o Impacto Financeiro e sua adequação, exigidos pela legislação vigente.

Apresentamos em anexo o Projeto de Lei, no qual solicitamos apreciação dos Edis com brevidade.

Sem mais,

Atenciosamente

MESA DIRETORA

Ver. José "Campeão" Vargas
Presidente

2/1 480300 50:51 6002/286/01 00000000/00000000

2009

PLL 030/2009 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005257 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 228F293CBA85BE3D108AA568E99CD439





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

103
Rou

PROJETO DE LEI Nº 030 / 2009

"Altera a Lei nº 1.961/05, dispõe sobre a criação e extinção de cargos e dá outras providências".

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado e acrescido ao Art. 3º da Lei Municipal nº 1.961/05, de 19 de maio de 2005, um (01) Cargo de Diretor Financeiro, no Poder Legislativo Municipal de Guaíba, cujo artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - É o seguinte o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e seus respectivos vencimentos":

Cargos	Denominação	Venc. Básico
.....		
01	- Diretor Financeiro	R\$ 3.569,18
.....		
.....	"(NR)	

Art. 2º - Com a criação do Cargo conforme o Art.º 1º desta Lei, o anexo II da Lei Municipal nº 1.961/05, de 19 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão

.....

Denominação do Cargo: Diretor Financeiro

Forma de Provimento: Cargo em Comissão

Requisitos para o provimento:

a) Instrução Mínima: 2º grau completo

b) Idade Mínima: 18 anos

c) Noções básicas na área de informática

d) Car ga horária: até 40 (quarenta horas semanais)





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Yosh
PDM

- e) Síntese das atribuições: Coordenar a elaboração do PPA, LDO e LOA; controle dos repasses de recursos e sua destinação e aplicação; zelar pelos documentos e encaminhá-lo a Contadoria; auxiliar a Contadoria nos fechamentos financeiros/contábeis; exercer controle financeiro; controle orçamentário; assessorar o Presidente no controle orçamentário dos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal; elaborar a Tomada de Contas; e demais atividades correlatas.

Art. 3º - Fica extinto, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, o Cargo de Assessor Financeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

105
Ran

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto: Criação de Cargo

Conforme determina a Lei Complementar nº 101/00, apresentamos o **Impacto Orçamentário e Financeiro**, para o Projeto para Criação de Cargo de 01 (um) Diretor Financeiro e reclassificação do Cargo de Técnico Contábil, assim como a extinção de 01 (um) Cargo de Assessor Financeiro.

São consideradas na projeção de despesas, as normais para o funcionamento do legislativo (salários, subsídios, encargos sociais, inativos, contratos vigentes, material de expediente, limpeza, cozinha, energia, água, telefone, entre outras), para o ano corrente e para os 02 (dois) próximos. Não são incluídos os investimentos.

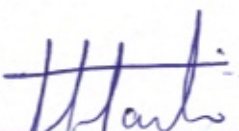
A receita utilizada para o ano corrente, de R\$ 4.608.015,00 (quatro milhões, seiscentos e oito mil e quinze reais) é o aprovado na LDO e Lei Orçamentária, com aumento projetado de 5% (cinco por cento) para 2010 e para 2011.

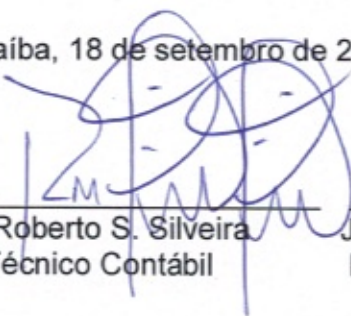
No entanto, a receita que compõe o cálculo para o repasse ao Legislativo, teria direito a uma receita, para este ano, no valor de R\$ 6.276.970,55 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a Emenda Constitucional nº 25/00.

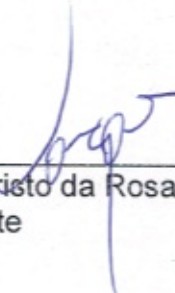
Outrossim, após a criação e extinção dos cargos do referido projeto, nosso custo da folha terá um aumento de 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) mensal e, de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) para este ano.

O comprometimento da Folha sobre a Receita passará, em estimativa, de 44,59% (quarenta e quatro vírgula cinquenta e nove por cento), para 44,63% (quarenta e dois vírgula setenta e três por cento), enquanto nosso limite é de 70% (setenta por cento), neste ano.

Guaíba, 18 de setembro de 2009.


Paulo Giovani Benedetti
Assessor Financeiro


Roberto S. Silveira
Técnico Contábil


José Evaristo da Rosa Vargas
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO DO IMPACTO FINANCEIRO = PL de criação de cargos: Dir. Patrimônio e reclassificação rec. Contábil

VÍNCULO DE RECURSOS: 001 - Recurso Liv													Mês de Projeção: 09/20					R\$ MIL
Exercício atual (2009)																		
Identificação	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total					
Ativo Financeiro inicial	0												-					
Passivo Financeiro inicial	0												-					
= Situação Financeira inicial	0	136	272	380	488	495	598	701	804	904	1004	1104	0					
(+) Receita e Interferências Ativas	384	384	384	384	384	384	384	384	384	384	384	384	4608					
(-) Despesas e Interferências Passivas	248	248	276	276	377	281	281	281	284	284	284	384	3504					
(=) Situação Financeira Projetada	136	272	380	488	495	598	701	804	904	1004	1104	1104	1104					
(=) Situação Orçamentária Projetada	136	136	108	108	7	103	103	103	100	100	100	0	1104					
Primeiro exercício seguinte (2010)																		
Identificação	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total					
= Situação Financeira inicial	0	119	238	343	448	458	563	668	773	878	983	1088	0					
(+) Receita e Interferências Ativas	403	403	403	403	403	403	403	403	403	403	403	403	4836					
(-) Despesas e Interferências Passivas	284	284	298	298	393	298	298	298	298	298	298	394	3739					
(=) Situação Financeira Projetada	119	238	343	448	458	563	668	773	878	983	1088	1097	1097					
(=) Situação Orçamentária Projetada	119	119	105	105	10	105	105	105	105	105	105	9	1097					
Segundo Exercício Seguinte (2011)																		
Identificação	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total					
= Situação Financeira inicial	0	110	220	315	410	423	518	613	708	803	898	993	0					
(+) Receita e Interferências Ativas	423	423	423	423	423	423	423	423	423	423	423	423	5076					
(-) Despesas e Interferências Passivas	313	313	328	328	410	328	328	328	328	328	328	411	4071					
(=) Situação Financeira Projetada	110	220	315	410	423	518	613	708	803	898	993	1005	1005					
(=) Situação Orçamentária Projetada	110	110	95	95	13	95	95	95	95	95	95	12	1005					

Notas:

- 1º) São lançados somente as despesas fixas e algumas variáveis
- 2º) Não são provisionados os investimentos
- 3º) A receita de 2010 acrescentamos 5% do ano anterior (base PPA), face a crise na economia.
- 4º) A receita de 2011 acrescentamos 5% do ano anterior (base PPA), ainda pelo reflexo da crise.
- 4º) As despesas acompanham a evolução da receita, mas poderá ser revisada, dependendo da evolução a inflação.

Paulo Giovani Benedetti
Paulo Giovani Benedetti
Mesa Diretora

Roberto Schuch Siqueira
Roberto Schuch Siqueira
Técnico Contábil

José Evaristo da Rosa Vargas
José Evaristo da Rosa Vargas
Presidente



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005257 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 228F293CBA85BE3D108AA568E99CD439



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

107
Ran

ANEXO

	2009	2010	2011	Totais
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO				
Diretor Financeiro	18.869	58.058	58.058	134.985
				-
FONTES DE COMPENSAÇÃO				
Diminuição Despesas	(15.901)	(48.923)	(48.923)	(113.747)
Diferença	2.968	9.135	9.135	21.238
(incluindo Encargos Sociais)				

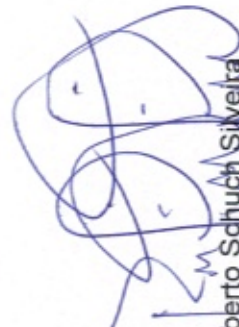
NOTAS:

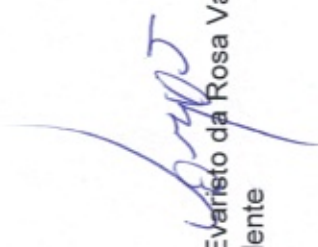
Informações Adicionais:

A previsão para a investidura na função será em Setembro/2009.
O valor mensal é de R\$ 3.569,18 com acréscimo de encargos chega a R\$ 4.354,40
Compensação será através da extinção do cargos de Assessor Financeiro.

Origem dos recursos:
RECURSO LIVRE.


Paulo Giovani Benedetti
Assessor Financeiro


Roberto Schuch Silveira
Técnico Contábil


José Evaristo da Rosa Vargas
Presidente



PLL 030/2009 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005257 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 228F293CBA85BE3D108AA568E99CD439